



DECRETO Nº 8.045, DE 24 DE ABRIL DE 2015

1/2

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, com amparo nos art. 1º e 2º da Lei 5.025/2015, **DECRETO**:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Especial no valor de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), por remanejamento, destinados a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, discriminadas a seguir:

12.12.10.302.0124.1124 - Qualificação do Novo Hospital Nardini
4.4.90.52.00.00.00.00 0005.30045
EQUIPAMENTOSE E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 2.700.000,00
TOTAL.....R\$ 2.700.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial aberto por remanejamento no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, discriminadas a seguir:

12.12.10.302.0124.1124 - Qualificação do Novo Hospital Nardini
4.4.90.51.00.00.00.00 0005.30058
OBRAS E INSTALACOES.....R\$ 2.700.000,00
TOTAL.....R\$ 2.700.000,00

Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os Anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei 5.011/2014 e Lei 5.014/2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Município de Mauá, em 24 de abril de 2015.

DONISETE BRAGA
Prefeito



DECRETO Nº 8.045, DE 24 DE ABRIL DE 2015

2/2


THAIS DE ALMEIDA MIANA
Respondendo interinamente pela
Secretaria de Assuntos Jurídicos


RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Secretária de Finanças

Registrado no Departamento de Atos
Oficiais e afixado no quadro de editais.
Publique-se na imprensa oficial, nos
termos da Lei Orgânica do Município.-.-.-


JOCELEN RAMIRES DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

ap/